

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 03/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

A presente demanda tem como objetivo a **produção de conteúdos para o programa “Paranaenses pelo Mundo”**, em conformidade com o Contrato de Gestão firmado entre a **E-Paraná Comunicação (EPR)** e a **Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**.

2. JUSTIFICATIVA

A proposta principal do programa é **contar histórias inspiradoras de paranaenses que se destacam nacional e internacionalmente** em suas profissões, atividades e trajetórias de vida.

O projeto busca integrar a programação da **TV Paraná Turismo**, reforçando a identidade cultural do Paraná, ao mesmo tempo em que promove o turismo, a gastronomia e as expressões culturais ligadas ao Estado pelo mundo.

Com **linguagem leve, edição moderna e dinâmica**, o programa valoriza histórias humanas e aproxima o público de personagens que projetam o Paraná para além das suas fronteiras.

3. DETALHAMENTO

- **Lote 03 – Produção Televisiva**
 - Produção composta por **04 (quatro) episódios de 30 minutos cada**.
 - Estrutura da temporada: 04 episódios de 30 minutos, com foco em **turismo, cultura, gastronomia e histórias de vida**.
 - As gravações poderão ser realizadas por meio de **videochamadas (Google Meet ou similares)**, além da utilização de **vídeos enviados pelos próprios personagens**, respeitando a proposta **intimista e acessível** do projeto.
- A definição de **roteiros** será realizada no momento da execução.





COMUNICAÇÃO

4. VALOR

4.1 A contratação será realizada em conformidade com o **Lote 03 – Subitem 1.1** do Edital de Credenciamento nº 02/2025.

4.2 **Valor unitário por episódio (30 min): R\$ 21.175,00** (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais).

4.3 **Quantidade:** 04 episódios.

4.4 **Valor total estimado: R\$ 84.700,00** (oitenta e quatro mil e setecentos reais).

5. PRAZOS

5.1 Os prazos de entrega serão definidos em cronograma específico, a partir da emissão desta SAP, de acordo com a complexidade das produções e localidades envolvidas.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação, por meio de fiscal designado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todo o conteúdo produzido será de propriedade da E-Paraná Comunicação, podendo ser utilizado em diferentes meios e formatos institucionais.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)